



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1000 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 4 de julho de 2025

## ÍNDICE

|                           |    |
|---------------------------|----|
| COMPRAS E LICITAÇÃO ..... | 02 |
| CÂMARA MUNICIPAL .....    | 02 |

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de uma roçadeira articulada, destinada à utilização nos tratores da secretaria de serviços do Município de Socorro, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. VALOR: R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado a partir da assinatura do contrato até o encerramento do prazo de garantia, que será de 12 meses, contados a partir do recebimento e aceitação pelo contratante, conforme proposta apresentada e na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURA: 04/07/2025. PROCESSO Nº 059/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 060/2025.

### A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 076/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de ar, destinados ao atendimento das demandas da frota de veículos municipais pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: Itens 07 a 61 Exclusivos a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 07/07/2025 às 09h à 21/07/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 21/07/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 04 de julho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PUBLICAÇÃO DO PARECER PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO A RESPEITO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXECÍCIO DE 2023 (ART. 273 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA)

#### PARECER

TC-004318.989.23-3 – Contas Anuais. Prefeitura Municipal: Socorro.  
Exercício: 2023.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Josué Ricardo Lopes.

**Advogado:** José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP nº 264.664).

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Renata Constante Cestari.

**EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de fevereiro de 2025, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Socorro, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,26%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 84,34%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 42,43%; Aplicação na Saúde: 32,16%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 1,56%.

Alertou, outrossim, ao responsável que a reincidência de falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

**ATO DA MESA N.º 02/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida verificação da ficha de Avaliação de Desempenho para Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 197 de 27 de novembro de 2012 e o disposto nos artigos 14, 16 e §§ da Resolução n.º 05 de julho de 2013, resolve: **a partir de 1.º de julho de 2025 os servidores ativos desta Casa, ocupantes de empregos permanentes, que ficam assim enquadrados:**

| SERVIDOR                           | REFERÊNCIA: |
|------------------------------------|-------------|
| Edna Maria Preto Cardoso           | 57          |
| Marcos Vinícius Cauduro Figueiredo | 53          |
| Rosana Beraldo de Abreu e Pinto    | 49          |
| Daniela Comito Mendes              | 49          |
| Otávio Cardoso de Oliveira Neto    | 45          |
| Jorge Assis Mariano                | 42          |
| Wellington Barbosa Monteiro        | 35          |
| Elaine Cristina De Oliveira        | 33          |
| Natália de Alcantara Borin         | 33          |
| Rafaela Ferreira                   | 30          |
| Risângela Povinski                 | 25          |
| Natália Ciarallo                   | 22          |

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Bianca Pereira Paes da Rocha | 17 |
|------------------------------|----|

Art. 2.º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verba própria constante do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de julho de 2.025.*

**Tiago Minozzi de Faria**

**Presidente**

**Patrícia Toledo da Silva Pinto**

**1º Secretária**

**Marco Antonio Zanesco**

**2º Secretário**